



Recife, 30 de outubro de 2022.

Ofício nº 05 GP/SEGOV

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente da Câmara Municipal do Recife

Senhor Presidente,

Cumprimentos, ~~EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PLE Nº 36/2022~~ para submissão a essa Casa Legislativa, com fundamento no art. 26 da Lei Orgânica do Recife, a presente EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 36, 2022, que estima a receita e fixa a despesa da Prefeitura do Recife para o exercício de 2023.

A emenda em questão tem como objetivo a promover ajuste imprescindível à operação da Secretaria de Governo e Participação Social.

Na certeza de sua atenção, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Em face ao exposto e confiante na aprovação desta Proposta de Emenda ao Projeto de Lei nº 36, de 2022, renovo a Vossa Excelência e demais vereadores os votos de consideração e elevado apreço.

  
**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**  
PREFEITO DO RECIFE





## EMENDA MODIFICATIVA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 36, DE 2022.

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 36, de 30 de setembro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa da Prefeitura do Recife para o exercício de 2023.

Art. 1º Acrescenta-se dotação orçamentária, conforme classificação abaixo:

25.01 – SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL  
2501.04.122.2.160.2.098 - EMENDAS PARLAMENTARES

Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Valor
3.3.90	0100 – Recursos Ordinários	R\$ 6.730.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 6.730.000,00</b>

Art. 2º Proceda-se a redução relacionada a seguir aos valores anteriormente previstos da dotação indicada.

25.01 – SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

2501.04.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Valor
3.3.90	0100 – Recursos Ordinários	R\$ 6.730.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 6.730.000,00</b>

Recife, 10 de outubro de 2022.

  
JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Prefeito do Recife

